

Infocracia: racionalidade digital, discursos e produção de subjetividades na contemporaneidade

Infocracy: digital rationality, discourses and production of subjectivities in contemporary times

Amarildo Inácio dos Santos¹
José Augusto Simões de Miranda²

Infocracia: Digitalização e a crise da democracia é um livro escrito pelo filósofo e ensaísta sul-coreano Byung-Chul Han, professor da Universidade de Artes de Berlim. O autor discute o universo digital em que estamos inseridos e pelo qual somos constantemente subjetivados por meio de seus algoritmos. Universo que, segundo o professor, afeta e ameaça a ordem democrática devido aos discursos que pulveriza e que cristalizam “verdades”. A seguir, apresentamos e discutimos algumas proposições de Han (2022) presentes na obra, organizada em cinco capítulos: Regime de informação; Infocracia; O fim da ação comunicativa; Racionalidade digital e A crise da verdade.

No primeiro capítulo, *Regime de Informação*, o autor discute como as informações e seu processamento por algoritmos e inteligência artificial determinam processos políticos, econômicos e sociais afetando nossas vidas. Argumenta que o regime de informação, ou psicopolítico, está atrelado ao capitalismo da informação, que se torna capitalismo de vigilância e investe em nossa psique nos convertendo em animais de consumo e dados. Há uma instauração de consumo e dados em nossa subjetividade para nos sentirmos livres e criativos e isso nos convida a nos expressarmos, a nos expormos, pois, quanto mais exposição, mais vigilância e dominação. Essa liberdade é necessária para a vigilância e o controle, pois “*A dominação se faz no momento em que liberdade e vigilância coincidem.*” (HAN, 2022, p. 9 ênfase do original).

Han (2022) apresenta os modelos soberano e disciplinar de exercício do poder, descritos por Foucault (2007). Segundo Han (2022), nas sociedades soberanas, pré-modernas, o poder se exercia pela espetacularização, pela teatralização. O soberano, detentor do poder, tinha grande visibilidade para que todos soubessem que dele emanava

¹ Doutor em Educação pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal da Bahia (PPGEDU-UFBA). Mestre em Educação pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Regional de Blumenau (PPGE-FURB). Licenciado em Música pela Universidade Regional de Blumenau (FURB). Licenciado em Pedagogia e Pós-graduado em Gestão Escolar e Coordenação Pedagógica pela Faculdade Unyleya. Supervisor Escolar na Rede Municipal de Educação de Navegantes-SC. Membro do grupo de pesquisa FEP - Formação em Exercício de Professor (FACED/UFBA). Foi bolsista ID do PIBID no Subprojeto Gestão Escolar Democrática (2014-2016). Foi professor de Artes/Música na Educação Básica, atuando nas Redes Estadual de Ensino de Santa Catarina e Redes Municipais de Blumenau-SC e Brusque-SC. Desenvolve pesquisas relacionadas às temáticas educação escolar, políticas públicas de currículo, currículo, produção de subjetividades e governamentalidade no contexto da globalização neoliberal contemporânea. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-9582-9791>.

² Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC. E-mail: joseaugustosimoedemiranda@gmail.com.

o poder. Na passagem da Idade Média para a Modernidade, e com o advento do capitalismo industrial, operou-se uma transformação no exercício do poder, que passou a ser exercido principalmente por meio das instituições de confinamento e recuperação e com técnicas de disciplinamento sobre os corpos. Nesse cenário, a visibilidade, segundo Han (2022), passou para aqueles sobre quem o poder é exercido, os presos, os doentes, os alunos, os trabalhadores, etc.

Diferente disso, Han (2022) argumenta que, no regime de informação, as pessoas buscam por si mesmas se tornarem visíveis e fazem isso pela informação e dados, o que o autor chama de transparência. A necessidade de transparência, de se tornar visível, de se pôr sob os holofotes, faz com que as informações circulem livremente e em grande fluxo, de modo que há uma sensação de liberdade. Contudo, não são as pessoas que são livres e sim as informações. Deste modo, “A dominação do regime de informação é ocultada, na medida em que se funde completamente com o cotidiano.” (HAN, 2022, p. 11). Quanto mais sutil, mais eficaz. Nos acostumamos com as informações pela comodidade que nos trazem e ignoramos a exposição constante a qual aquiescemos e que permite nos controlar, conduzir, dominar. O vigiar e punir são substituídos pelo motivar e otimizar, mais eficientes no regime de informação. O investimento em si, para se tornar visível, possibilita uma vigilância permanente que incita e explora a liberdade e a comunicação. Essa sensação de liberdade para falar, postar e comentar o que quisermos, faz com que as informações circulem e operem como instrumento de vigilância. No regime de informação, a dominação se faz por meio de informação e dados, daí o termo *infocracia*.

Han (2022) afirma que no regime disciplinar havia uma imposição para nos comportarmos de determinada forma. Porém, no regime de informação, nós somos controlados e produzidos para que controlemos a nós mesmos. Somos sutilmente escravizados pela necessidade de dizer alguma coisa constantemente, de sermos vistos, tudo numa grande rede de transparência em que algoritmos são protagonistas e dados ficam à disposição de todos, em qualquer espaço, em qualquer momento. Assim somos conduzidos e conduzimos a nós mesmos simultaneamente.

Deste modo, percebe-se que o regime de informação se distancia do poder disciplinar, pois sua estratégia é a condução de condutas, não o disciplinamento dos corpos. Na perspectiva do regime de informação as verdades emergem dos movimentos espontâneos das populações em sua interação com informações e dados. Essas verdades são agora utilizadas em processos de normalização subjetiva em larga escala. Isso nos permite enxergar uma aproximação à perspectiva biopolítica de Foucault (2008). Tal perspectiva está também em consonância com a sociedade de controle que, segundo Deleuze (2013), emergiu após a Segunda Guerra Mundial. O referido autor desenvolveu esse argumento a partir do conceito de biopolítica de Foucault (2008).

Para Deleuze (2013), a Segunda Guerra Mundial marca uma reconfiguração da sociedade, inclusive o início do que mais tarde se consolidaria como globalização. Esse acontecimento marca o esgotamento do exercício do poder por meio do confinamento, característica marcante das sociedades disciplinares. “Mas as disciplinas, por sua vez, também conheceriam uma crise, em favor de novas forças que se instalavam lentamente

e que se precipitariam depois da Segunda Guerra Mundial: sociedades disciplinares é o que já não éramos mais, o que deixávamos de ser.” (DELEUZE, 2013, p. 219-220). Este autor se refere à mudança nas formas de exercício do poder. Isto é, se nas sociedades disciplinares as disciplinas atuavam diretamente sobre os corpos dos indivíduos com vistas a conformá-los à configuração social vigente ou, na impossibilidade, isolá-los em instituições de confinamento e recuperação, como quartéis, escolas, hospitais, fábricas, manicômios, nas sociedades de controle, que emergem após a Segunda Guerra Mundial, há um recalibramento na forma de exercício do poder. Significa que as formas de exercício do poder já não se limitam ao enclausuramento dos corpos como outrora, quando

O indivíduo não cessa de passar de um espaço fechado a outro, cada um com suas leis: primeiro a família, depois escola (“você não está mais na sua família”), depois a caserna (“você não está mais na escola”), depois a fábrica, de vez em quando o hospital, eventualmente a prisão, que é o meio de confinamento por excelência. (DELEUZE, 2013, p. 219).

Nas sociedades de controle as formas de exercício do poder se tornam mais sutis e insidiosas e se capilarizam pela trama social. Não está mais em causa apenas disciplinar corpos, mas sobretudo conduzir as condutas da população. Nesse sentido, os algoritmos fazem isso de forma muito mais eficaz que as proibições disciplinares, pois, por meio dos dados, muitos dos quais nós mesmos disponibilizamos nas redes, efetuam a vigilância constante de todos nós, além de fazerem com que vigiemos a nós mesmos, o que Foucault (2011) classificou como técnicas de dominação e técnicas de si. A conjunção dessas técnicas configura a governamentalidade.

Quer dizer, é preciso levar em conta a interação entre esses dois tipos de técnicas – técnicas de dominação e técnicas de si. É preciso levar em conta os pontos em que as tecnologias de dominação dos indivíduos sobre outros empregam procedimentos e processos por meio dos quais o indivíduo age sobre si mesmo. (FOUCAULT, 2011, p. 155).

A questão é que, nas sociedades de controle, o poder transcende os muros das instituições de confinamento e recuperação e se alastra pelas tramas sociais. O poder está agora em toda parte e se exerce por meio dos controles. No regime de informação, como na sociedade de controle, desenvolvida a partir dos biopoderes, os controles dão a tônica do exercício do poder. Diferente das disciplinas, os controles não ocorrem apenas no interior de instituições de confinamento e recuperação, como prisões, hospitais, escolas, etc., mas em toda parte. Transcendem os muros, sobretudo quando falamos de algoritmos. Há uma incitação a falar, a performar, pois, à medida em que nos expressamos, nos expomos, podemos ser mais facilmente conduzidos e, ao mesmo tempo, conduziremos melhor a nós mesmos. Han (2022) aponta que o capitalismo da informação usa técnicas de poder neoliberais e que não há uma ordem expressa, impositiva, mas um convite, um toque, uma oferta de atrativos — tudo de forma muito sutil, característica das sociedades de controle (DELEUZE, 2013). Vale ressaltar, contudo, uma possível problematização do argumento de Han (2022) em relação ao pensamento foucaultiano. O autor escreve:

No regime biopolítico, os corpos são arreados em um maquinário de produção e vigilância que o otimiza por meio da ortopedia disciplinar. O regime da informação, porém, cujo surgimento Foucault evidentemente não percebeu, não segue uma *biopolítica*. Seu interesse não está no corpo. Apodera-se da *psique* pela *psicopolítica* (HAN, 2022, p. 8 ênfases do original).

Segundo Foucault (2008), porém, o corpo é o objeto das disciplinas nas sociedades disciplinares. No modelo biopolítico é que o poder é exercido sobre os conjuntos populacionais, com vistas a conduzir suas condutas, o que estaria mais próximo de um apoderamento da psique pelo o que Han (2022) nomeia *psicopolítica*, afirmando que na biopolítica se tem a disciplina de corpos de forma coercitiva, mas Foucault (2008) argumenta que a biopolítica usa estratégias sutis que permeiam a segurança da vida das populações. A biopolítica está mais próxima de um convite, uma condução, do que de uma punição, como no regime disciplinar. Deste modo, parece equivocada a afirmação de Han (2022) de que o regime de informação estaria distante da biopolítica por se centrar no corpo. O regime de informação, tal como descrito pelo autor da obra resenhada, parece estar mais próximo do exercício biopolítico do poder, tal como este é descrito por Foucault (2008). De modo que vale atentar para essa questão conceitual na obra.

No segundo capítulo, intitulado *Infocracia*, o autor discute as mudanças em nossas relações interpessoais e em nossa percepção do mundo diante do excesso de informações que recebemos constantemente. Ele argumenta que a partir desse cenário, a política é afetada e a democracia se torna “infocracia”, algo como o domínio, o poder da informação. O professor afirma que, no Século XIX, o discurso político era marcado pela cultura livresca, pois o livro era a mídia determinante e o público leitor “pensante”, assim como a racionalidade, eram os protagonistas desse sistema. Com a emergência das mídias eletrônicas de massa, a cultura livresca foi substituída pelo que ele chama de “midiocracia” e “telecracia”. Nesses cenários, as mídias e a televisão, respectivamente, assumem protagonismo. Com a televisão há uma transformação na forma em que interagimos com a informação.

Diferente da cultura livresca, nesse cenário somos agentes passivos que recebem informação, como se estivéssemos em um anfiteatro. A intervenção no campo político ocorre por meio do entretenimento que deteriora a racionalidade. De acordo com o autor, vê-se uma demasiada busca pela diversão e até uma infantilização em detrimento do conhecimento e da racionalidade, em que a performance entra em cena e é rapidamente substituída pelo argumento, por exemplo: quem melhor atuar será eleito. Ele cita como exemplo disso a eleição de Ronald Reagan, um ator, à presidência dos Estados Unidos. Pode-se citar, ainda, como exemplo dessa lógica, a eleição de Volodymyr Zelensky, ator comediante, à presidência da Ucrânia, atualmente em guerra com a Rússia. O expressivo poder dos *memes* em eleições recentes, a exemplo da eleição de Jair Messias Bolsonaro no Brasil, também testemunha a emergência da infocracia.

Nessa lógica, os debates políticos são pautados não por argumentos sólidos, por propostas efetivas para a população, mas pela encenação, performance dos candidatos, o que é popularmente chamado de lacração. Nas eleições presidenciais de 2022 no Brasil, um dos candidatos literalmente fantasiou-se de padre (Padre Kelmon). Sua estratégia não

estava em argumentos (inexistentes) ou em propostas efetivas para o país, mas sim no espetáculo, na performance, nos *memes*. Outros exemplos disso são Tiririca e Jair Messias Bolsonaro. Han (2022) traça um paralelo com a obra *Admirável mundo novo*, de Huxley (1948), pois nesta distopia as pessoas são dominadas por aquilo que amam, que as diverte, não pelo que temem. E esse divertimento das pessoas escamoteia efeitos devastadores em suas vidas, pois, uma vez eleitos, muitos investem massivamente em políticas que precarizam as vidas de seus eleitores. O tempo de fala dos candidatos também foi encurtado, à maneira dos 140 caracteres do Twitter, posteriormente aumentados para 280. A questão é que houve uma modulação na forma de discursar. “O estilo do discurso se altera. Quem melhor se puser em cena é quem ganha a eleição. O discurso degrada-se em *show* e propaganda. Conteúdos políticos têm um papel cada vez menor.” (HAN, 2022, p. 20). É importante notar que essa estratégia reflete uma mudança bem mais ampla na sociedade e põe em sério risco a democracia.

Para Han (2022), na infocracia, o *touchscreen* e os *smartphones* se tornaram protagonistas. Ele argumenta que de telespectadores passivos nos tornamos emissores ativos. Embriagamo-nos e viciamo-nos em informações, tudo de forma muito fugaz e superficial. A enxurrada de informações não possibilita que elas sejam suficientemente processadas e isso produz uma espécie de telefone sem fio. Isto é, a incitação a emitir opinião sobre tudo faz surgirem especialistas sem especialização. Não importa o tema, é preciso ter uma opinião a respeito e emití-la. Aliás, é bem comum confundir opinião com argumento — opinião com conhecimento científico. Isso tudo afeta bastante a democracia e há uma instabilidade temporal que repercute no aspecto cognitivo, pois, mal se consegue apreender algo e já está obsoleto. A percepção da realidade fica distorcida, pois a comunicação afetiva afeta qualquer racionalidade discursiva.

Han (2022) argumenta que na comunicação afetiva não prevalecem os melhores argumentos, mas aquilo que mais afeta, estimula. Um exemplo levantado pelo autor é a difusão de *fake news* e teorias conspiratórias, ligeiramente disseminadas por seu caráter irracional e teatral e poder de afetar. Assim, o processo democrático e características como autonomia e liberdade são manipulados em prol de interesses políticos e empresariais individuais; cidadãos se tornam robotizados e são subjetivados por algoritmos de inteligência artificial. Novamente, observamos essa lógica em ação atualmente nos disparos massivos de *fake news* por aplicativos de comunicações, a exemplo do *WhatsApp* e do *Telegram*. A enxurrada de informações, ou, como chama Han (2022), a infodemia, essa pandemia de informações, é usada como poderosa estratégia política, que se mostra muito eficaz para, inclusive, determinar eleições ao redor do mundo e obrigar os países a pensar em regulamentação das redes, pois, “Está condenada ao fracasso, portanto, a tentativa de, com a verdade, querer lutar contra a infodemia. Esta é *resistente à verdade*.” (HAN, 2022, p. 30 ênfase do original). As verdades se tornaram relativas. Outra conexão possível de se fazer aqui é com o conceito de pós-verdade (D'ANCONA, 2018). Esse neologismo se refere ao fato de que na modelação da opinião pública os fatos, as verdades, importam menos que as crenças pessoais e a infocracia explora a pós-verdade como estratégia política de persuasão e formação de opinião pública. Reside aí o risco que impõe à democracia.

O terceiro capítulo está intitulado *O fim da ação comunicativa*. Neste capítulo, o autor discute a democracia em tempo real digital. Argumenta que as informações são produzidas em espaços privados e circulam em espaços privados, de modo que a rede não forma um espaço público, que requer a validação do outro. Em vez disso, há o encerramento individual em *bolhas* nas quais os influenciadores digitais tornam-se formadores de opinião e seus seguidores são como súditos despolitizados. Cada um doutrina a si mesmo na medida em que apenas segue aqueles cujos discursos corroboram seu pensamento. “O discurso pressupõe a separação entre opinião e identidade próprias. As pessoas que não têm essa capacidade discursiva aderem de modo desesperado à sua opinião, pois senão ficariam ameaçadas de perderem sua identidade.” (HAN, 2022, p. 35). Quem nunca ouviu a frase: *essa é minha opinião*, geralmente usada para encerrar uma discussão? Isso esvazia as possibilidades de diálogo, de discurso e de resistência coletiva.

Nesse tipo de democracia (também chamada de democracia do futuro) não há uma escuta atenta do outro, daquele cujo discurso difere. Os algoritmos facilitam a criação de “infobolhas”, isto é, analisam os perfis das pessoas e as cercam de conteúdos que convergem com suas opiniões pessoais. A identidade é o fator preponderante e o outro, aquele que difere, que diverge, não é bem-vindo e já é filtrado pelos algoritmos. Han (2022) chama isso de *filter bubble* ou filtros-bolha, que levam à produção de tribalização. “A tribalização progressiva da sociedade ameaça a democracia. Leva a uma *ditadura da identidade e da opinião Tribalista* que carece de toda racionalidade comunicativa.” (HAN, 2022, p. 40 ênfase do original). Isso produz um fechamento em si mesmo, uma redução do horizonte de experiência e as pessoas se tornam cada vez mais insensíveis aos problemas alheios. Consequentemente, o espaço público se torna cada vez mais insignificante e isso vai erodindo a democracia e colocando-a em crise.

Por conseguinte, não há ações políticas e coletivas responsáveis, mas seguidores manipulados por discursos de influenciadores “inteligentes”. Classificados como inteligentes ou não, à medida em que seu discurso converge ou não com o dos seguidores. A referência passa a ser o *eu* de quem avalia. Em outros termos, a referência é a identidade, em torno da qual se erigem *tribos*, *bolhas*. Não há espaço para a alteridade, mas sim para uma guerra entre diferentes identidades. Aqui é possível traçar um paralelo com a obra de Deleuze (2018). Para este autor, a racionalidade clássica da modernidade está alicerçada sobre o primado da identidade. Deste modo, só conseguimos conceber a diferença como desvio das normas, estas naturalizadas e, portanto, associadas ao conceito moral de bem. Nessa ótica, a diferença é aquilo a ser normalizado ou excluído. É isso que ocorre com o que Han (2022) chama de filtros-bolha. Isto é, adere-se ao discurso ou se é discursivamente produzido como diferença e associado ao conceito moral de mal. “Eis as duas fórmulas: eu sou bom, portanto, tu és mau. Tu és bom, portanto, eu sou mau” (DELEUZE, 1976, p. 99). O resultado dessa proliferação de agenciamentos binários só poderia, como bem sinalizado por Han (2022), ser uma guerra de identidades.

Deleuze (2018) propõe liberar a diferença dos grilhões dessa representação clássica e pensá-la como diferença em si, sem referente ao qual deva se reportar como desvio. Talvez a perspectiva deleuziana possibilite romper com a *ditadura da identidade* (HAN, 2022) e pensar em coletivos não de identidades, mas de singularidades que, apesar de

diferentes, são capazes de ouvir atentamente uns aos outros possibilitando a construção de um *nós*, do espaço público, fundamental à sobrevivência da democracia. É importante pensar a respeito, pois, “O tribalismo atual, que pode ser observado não apenas na direita, mas também na política identitária de esquerda, divide e polariza a sociedade. Faz da identidade um escudo ou uma fortaleza que rechaça toda outriedade.” (HAN, 2022, p. 40). A polarização política do Brasil é exemplo disso.

Não raro, muitos desses influenciadores não estão interessados em produzir um discurso responsável, mas em chamar a atenção, ainda que tenham que recorrer a discursos de ódio, *fake news* ou à conhecida tática da polêmica. Tudo para ganhar *likes*, atrair seguidores e criar *bolhas*. Como discutido anteriormente, o caráter teatral das redes sociais permite a disseminação de discursos “impactantes”. Esses discursos estão sempre aliados a apelos emotivos e são direcionados pelos algoritmos às pessoas que com eles se identificam. Isso reforça a fragmentação social em bolhas. Esses discursos, não raro, são rasos, meramente opinativos e sem qualquer reflexão mais cuidadosa a fim de que se possam construir argumentos críticos sobre os temas em pauta. Para Han (2022), essa superficialidade nos discursos, comumente observada nas redes sociais, afeta a democracia, as relações e a diferença. Isso ocorre porque as *bolhas* se constituem — inteligentemente governadas por algoritmos —, e nelas as pessoas se restringem a ouvir o eco de sua própria voz, que reflete suas crenças, valores e opiniões. À medida em que as pessoas se organizam em tribos digitais, reforçam suas identidades, afirmam convicções, renunciam outras, reduzem (possíveis) diálogos com aqueles que não partilham essas identidades e residem em um perigoso absolutismo, em detrimento do debate racional e fundamentado. Isso pode trazer o fim da ação comunicativa.

O quinto capítulo do livro está intitulado *Racionalidade digital*. Han (2022) começa falando em dataísmo, termo que alude a uma espécie de culto aos dados, em substituição ao culto a deus ou ao homem, como ocorreu, respectivamente, na Idade Média e na Modernidade. Segundo o autor, dataístas acreditam que a desintegração da esfera pública e a complexidade da sociedade de informações tornam obsoleta a ideia de ação comunicativa. Assim, os dadaístas afirmam uma racionalidade sem ação comunicativa, em que o debate é substituído por dados e a inteligência artificial entraria em cena para suprir qualquer forma possível de escuta. Para os dadaístas, a criticidade — e uma possível melhoria em seus fundamentos — provinda de uma ação comunicativa, começa a se deteriorar e, novamente, algoritmos vencem argumentos racionais. Nessa perspectiva, é possível pensar em uma sociedade que se sustentaria sem política, à medida em que houver amplo consentimento social com tal sistema. Os partidos políticos se tornariam desnecessários e a democracia partidária deixaria de existir, dando lugar à infocracia como pós-democracia digital. Em vez de políticos, técnicos informáticos é que administrariam a sociedade e a política seria substituída pelo *management*, catapultado por dados do sistema. As decisões sociais importantes seriam tomadas por inteligência artificial e a promessa seria a da felicidade geral.

Segundo Han (2022), há uma transformação social em curso em função do desenvolvimento de uma racionalidade digital, pautada em dados. Foucault (2008) argumenta que o que levou ao surgimento do Estado Nação, com a passagem da Idade

Média para a Modernidade, foi o aparecimento de uma racionalidade econômica, que reorganizou a estrutura estatal a partir da economia mercantilista e, posteriormente, liberal. Agora, a emergência de uma racionalidade digital deve produzir uma nova transformação social. Deste modo, o presente é um período de transição. O *reality-mining* (mineração da realidade), termo utilizado por Han (2022), permite a produção de dados sobre a realidade social. Um paralelo possível pode ser feito ao conceito de cartografia, de Deleuze e Guattari (2011). A cartografia e a mineração de realidade, possibilitam mapear, dar visibilidade a comportamentos sociais, condutas, preferências. De posse dos “mapas” dessa realidade fica mais fácil governar, conduzir as populações, como rebanhos.

A mineração de realidade permite mapear comportamentos humanos sociais, tal qual se pode observar o comportamento de abelhas em colmeias. Com isso, pode-se prever as ações das pessoas, bem como, conduzi-las de forma mais eficaz. Nesse sentido, “O ‘*Reality-Mining*’ com sensores digitais torna toda a sociedade calculável e governável”. (HAN, 2022, p. 49 ênfase do original). Isto é, a partir dos movimentos espontâneos da população, pode-se mapear comportamentos e esses dados servem ao governo das populações. Deste modo, vê-se que, diferente do que afirma Han (2022), o regime de informação tem relação com a biopolítica, de Foucault (2008). A partir dos movimentos que emergem das populações é que se desenvolvem dispositivos de poder com vistas a conduzir suas condutas, isto é, a governar a todos e, ao mesmo tempo, fazer com que cada um governe a si mesmo, o que o autor chama de governamentalidade (FOUCAULT, 2008). Com a racionalidade digital, a mineração de realidade e os algoritmos, as técnicas de governo das populações são potencializadas e se tornam mais sutis. Para os dataístas, a sociedade é como um organismo e, como tal, deve ser funcional, isto é, todos os órgãos que a compõem devem estar funcionando perfeitamente. Han (2022) percebe que os dataístas têm uma visão behaviorista do ser humano, o que conflita com os fundamentos da democracia, de modo que é inerente à racionalidade digital a superação da democracia em nome de uma infocracia impulsionada por dados processados por inteligência artificial. Nesse cenário, Han (2022) se refere a Foucault (2010), quando este fala do fim do ser humano. Na ótica dataísta, o ser humano também desapareceria, mas seu rosto não dissolveria na areia na beira do mar, como sugere Foucault (2010). Em vez disso, o ser humano se dissolveria ao se tornar um registro de dados em um mar de informações.

No último capítulo, intitulado *A crise da verdade*, o autor discute a presença de um novo niilismo na era digital, agora relacionado não à descrença nos valores morais, mas sim à descrença nas próprias verdades. De acordo com Han (2022), na analítica genealógica de Nietzsche (2017), a vontade de verdade era um impulso humano e dava o tom da sociedade. Para o filósofo alemão, as verdades têm origem nos valores morais que regem a sociedade. São, portanto, constructos sociais historicamente datados, que foram inventados para possibilitar a vida em sociedade. O niilismo, em Nietzsche (2017), está associado à perda da crença no conjunto de valores morais que cimentam a sociedade. A partir deste autor, Han (2022) propõe uma inversão, argumentando que, no Século XXI experimentamos um novo tipo de niilismo, agora associado não à perda da crença nos valores, mas à perda da crença nas verdades elas mesmas.

Nesse sentido, “A crítica que Nietzsche dirige à sociedade seria radicalmente cancelada hoje. Ele nos certificaria que, nesse entretempo, o *impulso de verdade*, a *vontade de verdade*, se extraviou completamente de nós.” (HAN, 2022, p. 54 ênfases do original). Esse novo tipo de niilismo pode ser percebido em fenômenos contemporâneos como: a produção e massiva difusão de *fake news*, bem como, de seu uso político, a pós-verdade (D’ANCONA, 2018), a proliferação de teorias conspiratórias e de discursos que questionam até mesmo verdades científicas mais do que consolidadas, como o fato de a terra ter a forma geóide e não ser plana.

Entretanto, cabem algumas reflexões a respeito desse argumento do autor. Não estaria o acesso facilitado às informações, algo inédito na história humana, contribuindo para que as pessoas passassem a criar suas próprias verdades questionando as verdades sociais vigentes? Não seria o questionamento de verdades socialmente estabelecidas, precisamente um fruto da própria vontade de verdade, já que esse questionamento repousa sobre outras verdades criadas para questionar a primeira? A vontade de verdade realmente se extraviou de nós, ou apenas nossa relação com as verdades é que se transformou e se complexificou pelo acesso facilitado que atualmente temos às mais variadas informações? A negação de acontecimentos históricos e o revisionismo histórico, no Brasil e no mundo, não estariam associados a uma vontade de criar e impor novas verdades? Deste modo, a vontade de verdade não teria justamente sido maximizada ao ponto de as pessoas quererem criar suas próprias verdades? Não estaria essa nova relação com as verdades na gênese da emergência de novos discursos que disputam o estatuto de verdade e alteram a ordem do discurso deste tempo histórico? Consideramos que estes são questionamentos pertinentes a serem feitos diante do argumento construído de um novo niilismo que estaria associado à perda da crença nas verdades.

Han (2022) argumenta que esse novo niilismo, essa descrença nas verdades, destrói e afeta o debate e o processo democrático, pois as verdades são necessárias para cimentar uma sociedade. É fato que sem as verdades estaríamos à deriva e cairíamos em um relativismo total, em uma arena na qual verdades se digladiariam para ocupar o lugar central. Todavia, entendemos que, até mesmo esse relativismo, não possibilitaria advogar a ideia de que a crença nas verdades se esvaiu totalmente, como afirma o autor. Nos parece mais prudente pensar que a relação das pessoas com a verdade é que se transformou no regime de informação descrito por Han (2022). E se a relação das pessoas com as verdades se altera, é esperado que emergam novos discursos que tentarão cristalizar novas verdades e reorganizar a ordem do discurso (FOUCAULT, 2014).

Para Han (2022), a partir do momento em que verdades factuais são distorcidas, falseadas e disseminadas a fim de desorientar, desinformar e esvaziar discussões, o discurso se desintegra em informações e a democracia entra em crise ganhando corpo a infocracia, o domínio das informações. De tal maneira, nos parece que esse fenômeno é um reflexo da efemeridade, da liquidez que caracteriza a pós-modernidade (BAUMAN, 2001). Isto é, as verdades sedimentadas se liquefazem e se misturam no mar de informações. Nessa alquimia, novas verdades emergem. Entretanto, as verdades não adquirem mais estatuto duradouro como em outros tempos, em que eram praticamente dogmas. Até mesmo as verdades científicas são mais facilmente contestadas atualmente.

Não necessariamente de forma científica e talvez seja essa uma característica do regime de informação. Esse questionamento das verdades científicas, materializado também no movimento antivacina, se dá, tanto pela perda do privilégio que a ciência tinha na Modernidade, como pela facilidade que se tem atualmente no acesso a informações que facilitam a pesquisa. Entretanto, informação não é conhecimento, mas isso vem sendo sistematicamente confundido.

A obra de Han (2022) traz importantes problematizações para a contemporaneidade neoliberal e digital. O autor toca em questões centrais, como a digitalização e o *tsunami* informacional que inunda as sociedades atuais originando o que ele chama de regime de informação. Nesse regime, a verdade não é mais o centro, mas sim a informação, o que coloca em xeque as próprias verdades que amalgamam a democracia e a sociedade. Isso leva ao desenvolvimento de uma racionalidade digital, uma nova forma de pensar. Nova racionalidade implica novos discursos que emergem neste tempo. A proliferação de informações leva à crise da verdade e, sem verdades sólidas, a democracia colapsa e ganha corpo o que o autor nomeia de infocracia, o poder da informação. No regime de informação, o poder opera uma dominação refinada, sutil e insidiosa por meio do excesso de informação. A obra traz importantes contribuições para distintos campos de conhecimento, pois trata de temática estrutural da sociedade. A revolução informacional impacta a sociedade como um todo. No que tange ao campo dos estudos discursivos, nos leva a pensar em como a crise da verdade, ocasionada pelo excesso de informação, faz emergirem novos discursos, sem compromisso com a verdade factual.

Referências

BAUMAN, Zygmunt. *Modernidade líquida*. Tradução Plínio Dentzien. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

D'ANCONA, Matthew. *Pós-verdade: a nova guerra contra os fatos em tempos de fake news*. Tradução Carlos Szlak. Barueri: Faro Editorial, 2018.

DELEUZE, Gilles. *Nietzsche e a filosofia*. Tradução Edmundo Fernandes Dias e Ruth Joffily Dias. Rio de Janeiro: Editora Rio, 1976.

DELEUZE, Gilles; GUATTARI, Félix. *Mil platôs: capitalismo e esquizofrenia*. Tradução Ana L. de Oliveira, Aurélio G. Neto e Célia P. Costa. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora 34, 2011a. v. 1.

DELEUZE, Gilles. *Conversações, 1972-1990*. Tradução Peter Pál Pelbart. São Paulo: Editora 34, 2013.

DELEUZE, Gilles. *Diferença e repetição*. Tradução Luiz Orlandi e Roberto Machado. 1. ed. Rio de Janeiro/São Paulo: Paz e terra, 2018.

FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir: nascimento da prisão*. Trad. de Raquel Ramalhet. 34. ed. Petrópolis: Vozes, 2007.

FOUCAULT, Michel. *Do governo dos vivos: curso no Collège de France, 1979-1980* (excertos). Organização de Nildo Avelino. 2. ed. Rio de Janeiro: Achiamé, 2011.

FOUCAULT, Michel. *Segurança, território, população: curso dado no Collège de France (1977-1978)*. Tradução Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

FOUCAULT, Michel. *A ordem do discurso: aula inaugural no Collège de France, pronunciada em 2 de dezembro de 1970*. Tradução Laura Fraga de Almeida Sampaio. 24. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2014.

FOUCAULT, Michel. *História da sexualidade I: a vontade de saber*. Tradução Maria Thereza da Costa Albuquerque e J. A. Albuquerque. 10. ed. Rio de Janeiro/São Paulo: Paz e Terra, 2020.

HAN, Byung-Chul. *Infocracia: digitalização e a crise da democracia*. Tradução Gabriel S. Philipson. Petrópolis, RJ: Vozes, 2022.

HUXLEY, Aldous Leonard. *Admirável mundo novo*. São Paulo: Biblioteca Azul, 2014.

NIETZSCHE, Friedrich Wilhelm. *A genealogia da moral*. Tradução Antonio Carlos Braga. São Paulo: Lafonte, 2017.